**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2020**

**PROCESSO SELETIVO 010/2019**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FUTURAS E POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS, PROFESSOR(A) DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS), PROFESSOR(A) AEE, PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, MONITOR DE EDUCAÇÃO E MONITOR DE INFORMÁTICA**

Leandro Inácio Wastowski, Prefeito em exercício de Guarani das Missões/RS, no exercício de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.978, de 14 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o Edital de Abertura nº 010/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva para futuras e possíveis contratações temporárias para os cargos de Professor(a) de Educação Infantil, Professor(a) de Educação Física, Professor(a) Anos Iniciais, Professor(a) de Língua Estrangeira (Inglês), Professor(a) AEE, Professor(a) de Matemática, Professor(a) de Geografia, Professor(a) de História, Monitor de Educação e Monitor de Informática, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

Em razão da homologação da classificação final, referente ao Edital 010/2019, e da desistência de candidatos para o cargo que segue, fica a abaixo nominada convocada para manifestar interesse em assumir as funções, e a comparecer, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação deste Edital, junto ao Departamento de Pessoal na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, no horário das 08h09min às 11h30min e das 13h30min às 16h45min:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

|  |  |
| --- | --- |
| **3°** | FERNANDA TAIS ZALEWSKI |

Na oportunidade, deverá comprovar o preenchimento das condições previstas no item 11 do Edital de Abertura 010/2019.

Não comparecendo a candidata convocada ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

Guarani das Missões/RS, 17 de fevereiro de 2020.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI

Prefeito em exercício